



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 179 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020300 - Fundo Municipal de Saúde**

###### **2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

###### **2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00**

##### **020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

###### **2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
---	-----------

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	100.000,00
---	------------

**Total por Ação: 150.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**

##### **020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**

###### **2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	70.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 70.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00**

**Total Suplementado: 242.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 020300 - Fundo Municipal de Saúde

#### 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.000,00</b>

### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

#### 2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	220.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>220.000,00</b>

**Total Anulado: 242.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15